



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
RESULTADO DO PROCESSO DE OPÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as disposições do [Edital PGR/MPF nº 30, de 5 de outubro de 2017](#), publicado no Diário Oficial da União de 9 seguinte, e o contido no PGEA nº 1.00.000.019359/2017-51, resolve:

Art. 1º Divulgar, em anexo, o resultado do processo de opção para escolha de gabinetes de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º As medidas administrativas necessárias à efetivação da mudança e ocupação dos gabinetes serão adotadas mediante orientação e supervisão da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2017. Seção 2, p. 57.](#)

ANEXO

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GABINETES			
(Processo Administrativo nº 1.00.000.019359/2017-51)			
Antiguidade	Subprocurador-Geral da República	Gabinete de Origem	Gabinete de Destino
49	MÁRIO FERREIRA LEITE	A-106	A-306
58	NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO	A-102	A-109
63	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	B-511	A-106
65	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	B-506	A-102
72	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	B-508	B-506

Ministério Público Federal